



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema

PUBLICADO

E. 25 / 06 / 01

N.º 1937

Journal da Região

LEI Nº 519

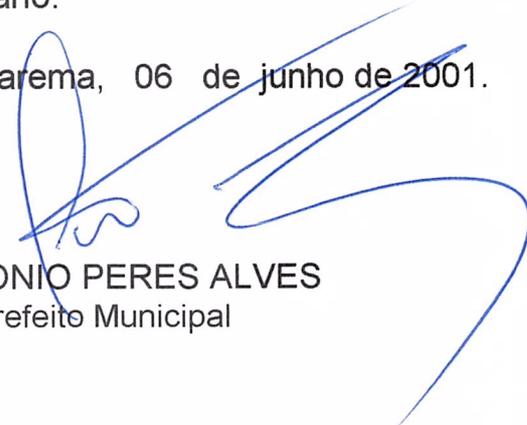
Dispõe sobre denominação da Rua das Bromélias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua das Bromélias, que inicia-se na Estrada do Leigo e termina na antiga Rua "B", hoje Rua Preto Velho, localizadas no Bairro Porto Novo (Morro da Cruz).

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Saquarema, 06 de junho de 2001.


ANTONIO PERES ALVES
Prefeito Municipal